



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

## **DECRETO**

**Nº 006/2003.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto na Lei 578/98, e,

Considerando a necessidade de implementar as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando que as ações são da competência da Secretaria de Assistência Social, por delegação à titular da respectiva Secretaria, resolve:

Convocar as Organizações Governamentais e Não Governamentais do Município para a eleição da nova diretoria do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente a ser realizada no dia 04 de fevereiro de 2003, às 16:30h, na Sede da Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Dom João Muniz, 1787.

As regras que regem a eleição em pauta se encontram na Lei acima citada e à disposição de quem interessar na sede da Secretaria.

Gabinete do Prefeito de Barra, em 30 de janeiro de 2003.

Deonísio Ferreira de Assis  
Prefeito Municipal